



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## **PLANO DE TRABALHO**

### **A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**

#### **Dados da OSC**

Nome da OSC: IDP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

CNPJ: 23.674.743/0001-42 - Data de Criação:

Endereço: Praça Almeida Couto nº622, edf. Jóia do Jardim sl 05

Telefone: 71 9908-1357

Endereço eletrônico: Idpprojetos@outlook.com

#### **Dados do Representante Legal**

Nome: Gicélia Maria da Silva

Endereço: Rua Noe Martins Rios, 27, Cidade Nova, 48890000

RG/Órgão expedidor/UF: 04.154.029-80 SSP/BA CPF: 393.313.265-72

email: gicelia.valente@gmail.com

### **B .OBJETO DA PARCERIA**

Realizar a **"COPA ILHÉUS DE FUTEBOL"**, vinculado ao Plano Plurianual 2024/27 por meio do:

Programa: 414 – Esporte Por Toda Parte

Compromisso: 01 – Fomentar o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais

Indicador: 01. Número de Projetos apoiados - 01

02. Número de Municípios Beneficiados - 01 (Ilhéus)

### **C. OBJETIVO DA PARCERIA**

Difundir a prática do Futebol no município de Ilhéus, através da realização de uma **COPA ILHÉUS DE FUTEBOL**

## D.DESCRICÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Futebol, com suas diversas formas de prática, se constitui em ferramenta de integração social, aliada a imensurável contribuição para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Nesse contexto, situa-se a **COPA ILHÉUS DE FUTEBOL**, que será realizada no período de: 21/09 a 10/12/2024, com a participação de 32 equipes masculinas.

Além do apoio financeiro do Estado, as demais despesas serão bancadas pelo município. Vale salientar que os custos dos itens, comunicação visual, material promocional, premiação, ambulancia, transporte, hospedagem, alimentação e outros serviços serão pagos exclusivamente com recurso publico, não havendo duplicidade de pagamento da despesa.

A SUDESB disponibilizará apoio financeiro nos itens de: Material Esportivo, Material Promocional, Hospedagem, Transporte, Comunicação ,Premiação, Ambulância e Outros Serviços.

Pela abrangência, contribuição social e econômica que emprestará, por envolver a comunidade de diversos Distritos de Ilhéus, se constituir em opção de lazer e integração comunitária, justifica-se sua realização, cuja proposta é apresentada pela IDP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS.

Um aspecto relevante do evento é sua identificação com os objetivos da Sudesb, dentro do PPA 2024/2027, no processo de implementação das Políticas Públicas de Esporte e Lazer para o Estado da Bahia, iniciado em 2007, contemplando ações que vão da promoção ao apoio a eventos, através da parceria com Prefeituras e entidades, dentre as quais destaca-se a IDP.

## E.DESCRICÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

| Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ação 1. Promover toda estrutura e logística para realização do projeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Critério de Aceitação:</b> Promover toda estrutura e logística para realização do projeto, conforme os itens: serviços de ambulância, de produção e logística, credenciamento, serviço especializado de arbitragem, transporte, hospedagem, alimentação, material específico inerente a cada modalidade, de acordo com a previsão de receitas e despesas. |
| <b>Ação 2. Divulgação do projeto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

**Critério de Aceitação:** Confeccionar material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do itens 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas

**Critério de Aceitação:** Contratar serviços de Infraestrutura, conforme descriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3 , Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas

**Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto.**

**Critério de Aceitação:** Confeccionar medalhas personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do iten 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

**2.INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

| QUADRO DE INDICADORES, METAS DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO |                                                                         |                                          |         |                                          |            |                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------|------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                       |                                                                         | Indicador                                | Unidade | Meio de Verificação                      | Qtde. Meta | Parâmetro de Avaliação de Desempenho                                                                                                                  |
| OBJETIVO DA PARCERIA                                                  | Realização do projeto COPA ILHÉUS DE FUTEBOL                            | Indicador 1: Nº de atletas participantes | Atletas | Inscrição dos atletas                    | 704        | Alcance das Metas:<br>Maior ou igual a 80% - Meta<br>Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida<br>parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |
|                                                                       |                                                                         | Indicador 2: Evento realizado            | Etapa   | Relatório Técnico e Registro Fotográfico | 01         | Alcance da Meta:<br>Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida                                                                    |
| METAS                                                                 | Meta 1:<br>Incentivar a prática do Futebol junto ao Município de Ilhéus | Indicador 3: Nº de atletas participantes | Atletas | Relatório Técnico e fotográfico          | 704        | Alcance das Metas:<br>Maior ou igual a 80% - Meta<br>Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida<br>parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |

|  |                                                                                                                                        |                                                       |         |                                 |        |                                                                                    |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------|---------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Meta 2:<br>Premiar Equipe Campeã, Vice, 3ª e 4ª Colocada, Técnico Campeão e Vice Campeão. Melhor Goleiro, Melhor atleta e Artilheiro.. | Indicador 4:<br>Nº de atletas e equipes participantes | Atletas | Relatório Técnico e fotográfico | 704/32 | Alcance da Meta:<br>Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------|---------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------|

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto **COPA ILHÉUS DE FUTEBOL**, terá com sede de grupos 5 em 1 município: Ilheus com a participação de 32 equipes, 704 atletas, 160 pessoas, entre equipe técnica, dirigentes e 244 árbitros, onde teremos um total de 64 jogos.

A competição, nas suas duas fases, deverá ter duração de cerca 90 dias, iniciando em setembro de 2024, e terminando em dezembro de 2024, onde teremos reunião de avaliação e fechamento do relatório final. A **COPA ILHÉUS DE FUTEBOL**, será realizada no período de 21/09 a 10/12/2024, sendo 10/12 a data em que será realizada a Final, com solenidade de premiação e entrega de Troféus e Medalhas personalizados com logomarcas dos Patrocinadores, Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

**Fase de Grupos:** As 32 equipes são divididas em 8 grupos de 4 times cada. Cada time joga contra os outros times do seu grupo em partidas de ida e volta. Os dois melhores times de cada grupo avançam para a próxima fase. A classificação é baseada em pontos, com critérios de desempate como saldo de gols e confronto direto.

**Oitavas de Final:** As 16 equipes classificadas dos grupos avançam para as oitavas de final. Esta fase é disputada em partidas eliminatórias de ida e volta (ou em jogos únicos, dependendo do torneio). Em caso de empate, pode haver prorrogação e, se necessário, disputa de pênaltis.

**Quartas de Final:** As 8 equipes vencedoras das oitavas de final avançam para as quartas de final, disputadas em partidas eliminatórias. As equipes vencedoras avançam para a próxima fase.

**Semifinais:** As 4 equipes vencedoras das quartas de final jogam nas semifinais. As duas equipes vencedoras avançam para a final, enquanto as duas perdedoras disputam a terceira colocação.

**Final e Disputa de Terceiro Lugar:** As 2 equipes vencedoras das semifinais disputam a final para determinar o campeão. As duas equipes perdedoras das semifinais jogam a disputa de terceiro lugar para definir a terceira posição do torneio.

Esse formato garante um equilíbrio entre a fase de grupos, que permite uma análise mais profunda do desempenho das equipes, e as fases eliminatórias, que adicionam emoção e imprevisibilidade ao torneio.

## G.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- Inscrições: Agosto 2024
- Realização da Copa de: 21 Setembro de 2024 a 10 Dezembro de 2024.
- Realização de Solenidade de Premiação ao final da Copa: 10 de dezembro.

## H.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

**Alcance das Metas :** Maior ou igual a 70% - Meta Cumprida

Entre 50% a 69%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 49% - Meta Descumprida

**Alcance da Meta:**

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

## I.PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM

CUSTEADO AÇÃO

DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

## J.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 21/09 a 10/12/2024

Vigência: 150 (cento e cinquenta dias)

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

L. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

| PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS  |                                                                                                                                                                                                |            |             |             |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|
|                                  |                                                                                                                                                                                                |            |             |             |
| 1.                               | Receitas                                                                                                                                                                                       | TOTAL      |             |             |
| 1.1                              | Recursos Recebidos                                                                                                                                                                             | 502.100,00 |             |             |
| 1.2                              | Rendimentos Financeiros                                                                                                                                                                        | 0,00       |             |             |
| Total Geral de Receitas          |                                                                                                                                                                                                | 502.100,00 |             |             |
| 2.                               | Despesas                                                                                                                                                                                       | TOTAL      |             |             |
| 2.1                              | Despesas com Recursos Humanos                                                                                                                                                                  |            |             |             |
| 2.1.1                            | Remuneração da equipe                                                                                                                                                                          |            |             |             |
| 2.1.1.1                          | Salários                                                                                                                                                                                       | 0,00       |             |             |
| 2.1.1.2                          | Vale Transporte                                                                                                                                                                                | 0,00       |             |             |
| 2.1.1.3                          | Alimentação                                                                                                                                                                                    | 0,00       |             |             |
| Subtotal (Remuneração da equipe) |                                                                                                                                                                                                | 0,00       |             |             |
| 2.1.2                            | Encargos Sociais                                                                                                                                                                               |            |             |             |
| 2.1.2.1                          | INSS (27,8%)                                                                                                                                                                                   | 0,00       |             |             |
| 2.1.2.2                          | FGTS (8%)                                                                                                                                                                                      | 0,00       |             |             |
| 2.1.2.3                          | FGTS Multa Rescisória (40%)                                                                                                                                                                    | 0,00       |             |             |
| 2.1.2.4                          | Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)                                                                                                                                   | 0,00       |             |             |
| 2.1.2.5                          | PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)                                                                                                                                                            | 0,00       |             |             |
| 2.1.2.6                          | 1/3 sobre Férias                                                                                                                                                                               | 0,00       |             |             |
| 2.1.2.7                          | 13 Salário                                                                                                                                                                                     | 0,00       |             |             |
| 2.1.2.8                          | Férias Indenizadas                                                                                                                                                                             | 0,00       |             |             |
| 2.1.2.9                          | IRRF                                                                                                                                                                                           | 0,00       |             |             |
| 2.1.2.10                         | ISSQN                                                                                                                                                                                          | 0,00       |             |             |
| 2.1.2.11                         | FGTS ( 8%) 13º Salário                                                                                                                                                                         | 0,00       |             |             |
| 2.1.2.12                         | INSS (27,8%) 13º Salário                                                                                                                                                                       | 0,00       |             |             |
| 2.1.2.13                         | INSS Autônomo 20%                                                                                                                                                                              | 0,00       |             |             |
| Subtotal (Encargos Sociais)      |                                                                                                                                                                                                | 0,00       |             |             |
| Subtotal (Recursos Humanos)      |                                                                                                                                                                                                | 0,00       |             |             |
| 2.2                              | Custos Diretos                                                                                                                                                                                 | Quant.     | Valor unit. | Valor total |
| 2.2.1                            | MATERIAL ESPORTIVO                                                                                                                                                                             |            |             |             |
| 2.2.1.1                          | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL S11 CONFECCIONADA EM POLIURETANO, DIAMETRO DE 68 -70 CM PESO ENTRE :420-445GR, CÂMARA BUTIL OU ARBILITY, COSTURADA EM 12 GOMOS, MIOLO REMOVIVÉL E LUBRIFICADO | 160        | 350,00      | 56.000,00   |
| 2.2.1.2                          | REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO FIO 2 - ETAPA REGIONAL                                                                                                                                              | 32         | 250,00      | 8.000,00    |
| 2.2.1.3                          | BOMABA PARA ENCHIMENTO DE BOLAS                                                                                                                                                                | 32         | 49,00       | 1.568,00    |
| 2.2.1.4                          | PADRÃO DE JOGO 20+02 (1 a 22)                                                                                                                                                                  | 32         | 977,00      | 31.264,00   |
| 2.2.2                            | COMUNICAÇÃO                                                                                                                                                                                    |            |             |             |

|                           |                                                                                                    |     |          |            |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|------------|
| 2.2.2.1                   | BANNER, 1,00M X0,80M, SENDO EM LONA COM ACABAMENTO EM BASTÃO E CORDA, COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA. | 32  | 200,00   | 6.400,00   |
| 2.2.2.2                   | LOCAÇÃO DE BOXSTRUSS                                                                               | 2   | 1.500,00 | 3.000,00   |
| 2.2.2.3                   | BACKDROOP 3 x3 METROS, EM POLICROMIA COM ILHÓS.                                                    | 2   | 1.800,00 | 3.600,00   |
| 2.2.3                     | MATERIAL PROMOCIONAL                                                                               |     |          |            |
| 2.2.3.1                   | CAMISA GOLA POLO, COM LOGOS DOS PATROCINADORES, IMPRESSÃO EM POLICROMIA                            | 70  | 70,00    | 4.900,00   |
| 2.2.3.2                   | CAMISA GOLA CARECA, EM DRY FIT COM LOGOS DOS PATROCINADORES, IMPRESSÃO EM POLICROMIA               | 125 | 42,80    | 5.350,00   |
| 2.2.4                     | PREMIAÇÃO                                                                                          |     |          |            |
| 2.2.4.1                   | Troféu 1º Lugar 50 cm, resina personalizado                                                        | 1   | 2.300,00 | 2.300,00   |
| 2.2.4.2                   | Troféu 2º Lugar, resina personalizado                                                              | 1   | 2.000,00 | 2.000,00   |
| 2.2.4.3                   | Troféu 3º Colocado Geral 30 cm                                                                     | 1   | 1.900,00 | 1.900,00   |
| 2.2.4.4                   | Troféu 4º Colocado Geral 30 cm                                                                     | 1   | 1.900,00 | 1.900,00   |
| 2.2.4.5                   | Troféu Melhor Goleiro, Artilheiro, Melhor Atleta (Final)                                           | 3   | 1.200,00 | 3.600,00   |
| 2.2.4.6                   | Troféu Fair Play                                                                                   | 1   | 1.200,00 | 1.200,00   |
| 2.2.4.7                   | medalhas Bronze 50                                                                                 | 75  | 30,00    | 2.250,00   |
| 2.2.5                     | AMBULANCIA                                                                                         |     |          |            |
| 2.2.5.1                   | Ambulância UTI (04 Eixos + Semi Final e Final) (Diárias                                            | 12  | 2.500,00 | 30.000,00  |
| 2.2.6                     | TRANSPORTE                                                                                         |     |          |            |
| 2.2.6.1                   | Aluguel de 04 Ônibus 2ª Fase: Semi Final e Final (02 Diárias)ônibus                                | 32  | 6.899,00 | 220.768,00 |
| 2.2.7                     | HOSPEDAGEM                                                                                         |     |          |            |
| 2.2.7.1                   | Hospedagem com Café da Manhã 02 Diárias                                                            | 200 | 453,00   | 90.600,00  |
| 2.2.7.2                   | Alimentação (02 Almoços e 02 Jantas)                                                               | 200 | 90,00    | 18.000,00  |
| 2.2.7.3                   | Água Mineral 200ml (caixa)                                                                         | 100 | 35,00    | 3.500,00   |
| 2.2.8                     | OUTROS SERVIÇOS                                                                                    |     |          |            |
| 2.2.8.1                   | SONORIZAÇÃO COM MESA 2 MICROFONES COM FIO E SEM FIO                                                | 2   | 2.000,00 | 4.000,00   |
| Subtotal (Custos Diretos) |                                                                                                    |     |          | 502.100,00 |
| Total Geral de Despesas   |                                                                                                    |     |          | 502.100,00 |

M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| ANO           | Parcela Única                                      |
|---------------|----------------------------------------------------|
| Parcela única | R\$ 502.100,00 (Quinhentos e dois mil e cem reais) |

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período 21/09 a 10/12/2024.

Salvador, 11 de setembro de 2024.

**Gicélia Maria da Silva**

Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Projetos

**SINVAL VIEIRA**

Coordenador de Excelência Esportiva

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 11/09/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gicelia Maria Da Silva, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 13/09/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00098144920** e o código CRC **0CB435A9**.